



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## **EDITAL Nº 054 /2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

### **PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital contendo as normas referentes ao 2º Período para a Entrega e Defesa dos Relatórios de Estágios para o ano de 2017, no *Campus* Júlio de Castilhos - RS.

#### **1. Do Período de Entrega para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores**

O prazo para o envio dos relatórios de estágio ao Professor Orientador, para conferências, correções e ajustes, é até o dia **19/06/2017**.

O período para entrega dos relatórios de estágio no Setor de Estágios é de **23 a 30/06/2017**. O horário de atendimento do setor é das 8h – 12h e das 13h 30min – 17h.

#### **2. Da Forma de Entrega**

Os relatórios deverão ser entregues no Setor de Estágios em 03 vias grampeadas ou encadernadas, assinados pelo aluno e pelo professor orientador, juntamente com a indicação de integrantes das respectivas bancas, através do preenchimento do Termo de Composição de Banca (Anexo I).

#### **3. Do Período de Defesa**

O período para as defesas será de 01 a 11/08/2017.

#### **4. Das Datas e Horários para a Defesa**

O cronograma de datas e horários para as Defesas dos Relatórios de Estágios serão publicados após a finalização do período de entrega dos relatórios e divulgados através de Edital no site da Instituição ([www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos](http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos)).

#### **5. Disposições Gerais e Transitórias**

5.1 A banca de arguição de defesa do relatório será composta por três integrantes, sendo o orientador e outros dois componentes nomeados através de Portaria, conforme indicação no Termo de Composição de Banca (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 5.2 Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 01 de junho de 2017.

**Rodrigo Carvalho Carlotto**  
Diretor Geral  
Portaria 1849/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## ANEXO I

### TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA

**ALUNO:** \_\_\_\_\_

**E\_MAIL:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

**CURSO:**  CST em Produção de Grãos       CST em Agronegócio       Téc. Agropecuária – Subsequente  
 Téc. em Alimentos – Subsequente       Téc. Agropecuária – Integrado

#### COMPONENTES DA BANCA:

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Banca 1:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Banca 2:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Sugestão de data defesa:** \_\_\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_\_  
(Período de Defesas 01 a 11/08/2017)

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador